



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
ª VARA

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade, eu, Silas Batista de Menezes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado de Penhora, extraído dos **Autos nº . 0000823-18.2009.4.05.82014.05.8201**, sendo EXEQUENTE, Fazenda NACIONAL e EXECUTADO CIP COMERCIO E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA e outros, dirigi-me à Rua Aprígio Nepomuceno, 659, Jardim Paulistano, onde, depois de observadas as formalidades legais, **procedi à penhora do seguinte bem:**

Um terreno situado à Rua Santa Catarina, Inscrição municipal nº 10.01.175.3.0377.001, Medindo e limitando-se: **FRENTE** para a Av. Santa Catarina, oeste, **9,00 metros**; **LADO DIREITO**, com terreno de inscrição municipal nº 10.01.175.3.0368.001, norte, **24 metros**; **LADO ESQUERDO** com terreno de inscrição municipal 10.01.175.3.0368.001, sul **24 metros**, e nos **FUNDOS**, com terreno ocupado pela casa de 280, localizada na Rua Pedro Otávio de Farias Leite, **9 metros**.

A seguir, nomeei para fiel depositário (a) do bem, aqui, penhorado, o Sr (a) _____, portador da CI-RG nº _____, SSP/____, e do CPF _____, residente na _____, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário

Silas Batista de Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

